

Mensagem nº 2941 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às <u>11</u> h <u>12</u> min do dia <u>22</u> / <u>11</u> / <u>23</u> Por: <u>Rodrigo Pacheco</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do **caput** do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de novembro de 2023.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal